

contar de 13 de janeiro de 2025.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por EGLEUSON ARAÚJO SANTIAGO, Secretário de Estado, em 13/01/2025, às 12:47, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

GOVERNO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB

Torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única – LAU, para atividade de Construção de Unidades Habitacionais no Lote D – Parte II, localizado na Ac. Herculano com Rua Lourival Marques, Bairro Cidade do Povo, no município de Rio Branco/AC.

Documento assinado eletronicamente por EGLEUSON ARAÚJO SANTIAGO, Secretário de Estado, em 10/01/2025, às 10:20, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

GOVERNO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO – SEHURB

Torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única – LAU, para atividade de Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social (HIS) no Município de Tarauacá, localizado na Rodovia BR-364, km 04, em Tarauacá/AC.

Documento assinado eletronicamente por EGLEUSON ARAÚJO SANTIAGO, Secretário de Estado, em 10/01/2025, às 10:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

SEICT

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SEICT Nº 2, DE 09 DE janeiro DE 2025
O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 11.481 de 20 de Maio de 2024 para esse objetivo e Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º – Acatar na íntegra a Resolução Nº 188, de 09 de janeiro de 2025 (0013893949) da Comissão de Credenciamento, e torna público o credenciamento das empresas Dinelza Rodrigues da Silva e Lima e Abrahão LTDA, atualizando a lista de empresas credenciadas no Edital de Chamamento Público nº 002/2024, de 07 de agosto de 2024.
Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no item 5 do referido edital.

Ordem, Empresa, Data e Horário de Protocolo	Localidade	CNPJ	Lotes
1ª – K. A. Gondim (30/08/2024 às 08:15)	Rio Branco	18.678.127/0001-20	1, 2, 3 e 4
2ª – Gabby Uniformes e Tecidos LTDA (30/08/2024 às 16:52)	Rio Branco	39.797.284/0001-24	1, 2, 3, 4, 5 e 6
3ª – Boot Norte LTDA (11/09/2024 às 09:32)	Rio Branco	17.104.037/0001-62	7
4ª – E. C. Oliveira (19/11/2024 às 13:13)	Cruzeiro do Sul	35.069.499/0001-78	1, 2, 3, 4, 6 e 8
5ª – Dinelza Rodrigues da Silva (09/12/2024 às 15:55)	Rio Branco	54.139.388/0001-35	1, 2, 3 e 4
6ª – Lima e Abrahão LTDA (26/12/2024 às 14:46)	Rio Branco	84.308.337/0001-60	1, 2, 3, 4 e 6

Art. 3º – Revoga-se os efeitos da Portaria SEICT Nº 297, de 09 dezembro de 2024, publicada no DOE nº 13.921 de 10 de dezembro de 2024.
Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA
Secretário de Estado de Indústria, Ciência Tecnologia
Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria SEICT Nº 3, DE 13 DE janeiro DE 2025
O Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023, e Considerando o MEMORANDO Nº 4/2025/SEICT – DIRIC (0013923106);
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a Servidora Gilsiane Marcele dos Santos Campos, Matrícula 355607-03, para responder interinamente pela Diretoria de Indústria e Comércio desta Secretaria de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no período de 15/01/2025 a 25/01/2025, em razão das férias do titular.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ASSURBANÍPAL BARBARY DE MESQUITA
Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia
Decreto n.º 18-P, de 1 de janeiro de 2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEICT

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022
PROCESSO SEI Nº 0761.012707.00097/2024-74
Partes: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT e a empresa TEC NEWS EIRELI EPP. DO OBJETO DO